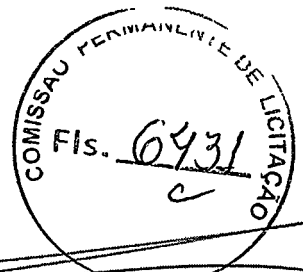




PREFEITURA DE
ACOPIARA



ATA DA SESSÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO

Nº 2023.05.19.01

Ao 14º (Décimo Quarto) dia do mês de Julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 392/2023 de 27 de Junho de 2023, composta pelos servidores Pedro Hugo Saraiva Barbosa - Presidente, Jamile Alves Pereira - Suplente e Cicera Alves de Oliveira - membro, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.19.01, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. O Sr. Presidente encaminhou no dia 07 (sete) de Julho de 2023 (dois mil e vinte e três) o presente processo ao Secretário de Infraestrutura, solicitando do Responsável Técnico pelos Projetos de Engenharia da PMA, o Parecer Técnico, a respeito das Propostas de Preços das empresas habilitadas, referente ao item 6.2 e 6.3 e seus respectivos subitens do presente edital. Na data de 11 (onze) de Julho de 2023, o Sr. Presidente recebeu o laudo de Parecer do Engenheiro do Município, o Sr. Lucas Gomes da Silva - Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE - RNP 062152849-8. A Comissão de acordo com o parecer do Engenheiro Municipal, que segue anexo ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma:

Estão **CLASSIFICADAS** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

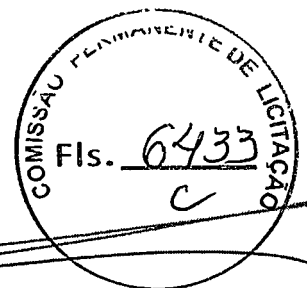
CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 47.727.887/0001-88	R\$ 603.625,87
2.	M & C CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ 15.386.389/0001-22	R\$ 640.486,31
3.	J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 45.779.381/0001-97	R\$ 658.048,42
4.	DAGY CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA CNPJ 33.313.191/0001-09	R\$ 719.492,61
5.	CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 07.544.576/0001-69	R\$ 745.395,32
6.	MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ 38.284.700/0001-28	R\$ 745.798,78
7.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EPP CNPJ 10.932.123/0001-14	R\$ 772.066,34
8.	J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ 29.421.445/0001-27	R\$ 783.492,35
9.	FP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 43.803.324/0001-70	R\$ 785.799,64
10.	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 20.160.697/0001-75	R\$ 786.328,57
11.	ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ 06.043.276/0001-33	R\$ 788.615,46
12.	EGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 32.410.406/0001-39	R\$ 789.580,07
13.	HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ 21.106.785/0001-51	R\$ 805.015,80
14.	MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ 38.397.954/0001-52	R\$ 809.109,20
15.	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EPP CNPJ 22.675.652/0001-97	R\$ 816.097,65
16.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 07.270.402/0001-55	R\$ 825.022,19
17.	CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 05.502.041/0001-08	R\$ 833.498,89

Estão **DECLASSIFICADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	RAZÃO (ES)
1.	M MINERVINO NETO EMPREENDEIMENTOS LTDA CNPJ 63.312.771/0001-34	R\$ 655.623,07	DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS , serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s) responsável(is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias. 6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que: 6.3.8 - Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados. 6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital. OBS: A licitante apresentou o quantitativo do item 5.2 da planilha orçamentaria divergente do projeto.
2.	CRP COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ 02.567.157/0001-29	R\$ 699.487,41	DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS , serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s) responsável(is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias. 6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que: 6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital. OBS: A licitante apresentou Planilha de Composição de Preços com valor da mão de obra divergente (abaixo do licitado) do projeto.
3.	ARAGUAIA EMPREENDEIMENTOS EIRELI CNPJ 41.113.297/0001-89	R\$ 730.368,42	DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS – 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S) , “alínea” b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de



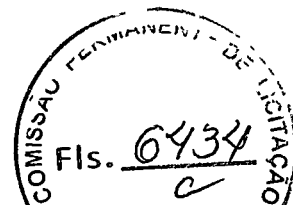
PREFEITURA DE
ACOPIARA



			<p>produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital.</p> <p>OBS: A licitante apresentou Planilha de Composição de Preços com valor da mão de obra divergente (abaixo do licitado) do projeto.</p>
4.	JOSÉ URIAS FILHO EIRELI ME CNPJ 05.736.096/0001-74	R\$ 737.063,98	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS -</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), "alínea" b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital.</p> <p>OBS: A licitante apresentou Planilha de Composição de Preços com valor da mão de obra divergente (abaixo do licitado) do projeto.</p>
5.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ 15.621.138/0001-85	R\$ 740.776,83	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS -</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), "alínea" b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>6.3.6 - Preço unitário e/ou global excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PMA, estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia.</p> <p>6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital.</p> <p>OBS: A licitante apresentou valores unitários diverte (acima do licitado) do projeto nos itens 12.3 e 12.4.</p>



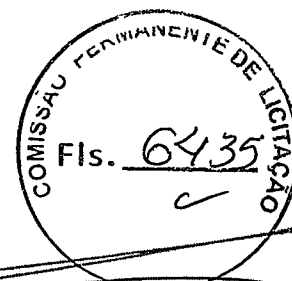
PREFEITURA DE
ACOPIARA



6.	BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 41.332.445/0001-56	R\$ 746.142,47	DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS - 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S) , "alínea" b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; 6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que: 6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital. OBS: A licitante apresentou Planilha de Composição de Preços com valor da mão de obra divergente (abaixo do licitado) do projeto.
7.	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 30.166.388/0001-66	R\$ 774.671,50	DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS - 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S) , "alínea" b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; 6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que: 6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital. OBS: A licitante apresentou Planilha de Composição de Preços com valor da mão de obra divergente (abaixo do licitado) do projeto.
8.	PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 11.012.912/0001-08	R\$ 791.754,64	DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS - 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S) , "alínea" b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à



PREFEITURA DE
ACOPIARA



			execução dos serviços; 6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que: 6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital. OBS: A licitante apresentou Planilha de Composição de Preços com valor da mão de obra divergente (abaixo do licitado) do projeto.
9.	ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 20.784.805/0001-80	R\$ 793.834,59	DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS – 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S) , b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; 6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que: 6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital. OBS: A licitante não apresentou a composição do BDI.
10.	G A RABELO JUNIOR ME CNPJ 23.549.313/0001-07	R\$ 798.514,00	DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS – 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S) , b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; 6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que: 6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital. OBS: A licitante não apresentou a composição do BDI.
11.	FLAY ENGENHARIA EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS ERELI ME	R\$ 800.912,08	DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos



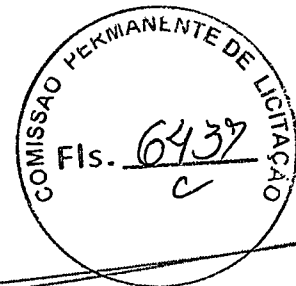
PREFEITURA DE
ACOPIARA



	CNPJ 17.690.855/0001-94		argumentos no seguinte subitem: 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS – 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S) , “alínea” b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; 6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que: 6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital. OBS: A licitante apresentou Planilha de Composição de Preços com valor da mão de obra divergente (abaixo do licitado) do projeto.
12.	PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 41.211.559/0001-48	R\$ 803.037,83	DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS – 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S) , “alínea” b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; 6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que: 6.3.6 - Preço unitário e/ou global excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PMA, estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia. 6.3.8 - Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados. 6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital. OBS: A licitante apresentou a proposta composta com orçamento, cronograma-físico-financeiro (menor que o estipulado) e BDI (acima do licitado) divergente do projeto.
13.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP CNPJ 12.044.788/0001-17	R\$ 809.469,70	DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS – 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S) , “alínea” b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de



PREFEITURA DE
ACOPIARA


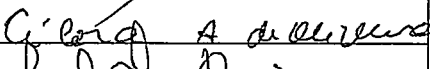


			<p>produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital.</p> <p>OBS: A licitante apresentou Planilha de Composição de Preços com valor da mão de obra divergente (abaixo do licitado) do projeto.</p>
14.	MEDEIROS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 07.615.710/0001-75	R\$ 831.544,95	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS -</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S),</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU - Tribunal de Contas da União;</p> <p>6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital.</p> <p>OBS: A licitante não apresentou a composição do BDI.</p>
15.	F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS ME CNPJ 19.210.034/0001-39	R\$ 831.554,95	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS -</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S),</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU - Tribunal de Contas da União;</p> <p>6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital.</p> <p>OBS: A licitante não apresentou a composição do</p>

16.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 63.551.778/0001-01	R\$ 833.673,98	<p>BDI. DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS – 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), “alínea” b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; 6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que: 6.3.6 - Preço unitário e/ou global excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PMA, estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia. 6.3.8 - Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados. 6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital. OBS: A licitante apresentou a proposta cuja composição de custos os itens são incompatíveis com a própria planilha orçamentaria da empresa.</p>
17.	T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME CNPJ 10.787.147/0001-27	R\$ 854.550,95	<p>DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS – 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; 6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que: 6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital. OBS: A licitante não apresentou a composição do BDI.</p>
18.	WSL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ 43.0637.451/0001-59	R\$ 864.053,30	<p>DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p>

		6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS – 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S) , b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; 6.3 - Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que: 6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital. OBS: A licitante não apresentou a composição do BDI. OBS: A licitante alterou os coeficientes da composição de custos.
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME**, com o valor global de R\$ 603.625,87 (Seiscentos e Três Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais Oitenta e Sete Centavos), cujo critério foi o menor preço global, a quem se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação para empresa: **ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME**. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE e APRECE, e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às **14h55min**, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA	
MEMBRO	CICERA ALVES DE OLIVEIRA	
SUPLENTE	JAMILE ALVES PEREIRA	